



ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA.-

001 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e  
002 oitenta e nove, às 14:30 horas, na sala 09.01 deste Departamento,  
003 sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, e com a presença  
004 dos professores que firmaram lista de presença, teve lugar a cen-  
005 tésima quarta reunião ordinária do Departamento de Geologia. Dan-  
006 do início ao item 01 da pauta, com o afastamento do Prof. José Ma  
007 noel dos Reis Neto para conclusão de sua tese de Doutorado no  
008 período entre Julho/89 e Junho/91, os professores foram favorá-  
009 veis a este afastamento e fica decidido que os professores que o  
010 substituirão na Disciplina Petrologia Metamórfica, serão: Profa.  
011 Eleonora Maria Gouvêa Vasconcellos, Prof. João Carlos Biondi e  
012 Prof. Omar Ferreira Lopes, nos semestres em que esta disciplina  
013 for ministrada e foi aprovado por unanimidade. Item 02 - Prof. Ro  
014 dolfo José Angulo solicita redução de sua carga horária para con-  
015 clusão da tese em Doutorado na USP, ao referido professor foi  
016 atribuída uma turma de Geologia I nas segundas-feiras, perfazendo  
017 um total de 6(seis)horas semanais e com isto fica caracterizada  
018 uma redução de carga horária. Os professores foram favoráveis a  
019 esta solicitação. Item 03 - Dando continuidade, os professores fo  
020 ram favoráveis à indicação dos professores Antonio C. Gondim de  
021 Andrade e Silva e João Carlos Biondi para a disciplina Geologia  
022 Economica II. Item 04 - Fica decidido que as Reuniões Ordinárias  
023 Departamentais serão realizadas nas segundas-feiras da semana an-  
024 terior aquela em que são convocadas as Reuniões do Conselho Seto-  
025 rial. Item 05 - A questão a seguir é em relação as Normas de rea-  
026 lização de trabalhos eventuais, que foi relatado pelo prof. Elimar  
027 Trein: Parecer - O documento produzido pela Comissão merece a apro-  
028 vação da plenária departamental, pois pauta pela obediência à le-  
029 gislação que regula o assunto em tela, e sugere alterações e a in-  
030 trodução de normas consentâneas. O referido documento é, além dis-  
031 so, bastante abrangente, deixando margem a que cada Departamento  
032 possa adotar critérios específicos próprios na análise e avalia-  
033 ção de projetos apresentados em sua área, respeitada a normaliza-  
034 ção estabelecida pelos órgãos competentes superiores. O parecer é  
035 pelo actamento dos critérios da referida Comissão. Uma ressalva é  
036 feita quanto à competência - pela implicações trabalhistas que po-  
037 dem estar embutidas no bojo da medida, caso ela venha a ser adota-  
038 da - tanto da Comissão, quanto do CEP ou do CA, para estabelecer  
039 e estender as mesmas medidas restritivas ao pessoal de 40 horas. É  
040 assunto para ser analisado sob a ótica das implicações jurídicas  
041 de tal medida, pois não constá que as pessoa que estão nesse regi-  
042 me tenham expressado renúncia a outras atividades remuneradas.  
043 Quanto à introdução de critérios adicionais de avaliação e contro-  
044 le dos projetos apresentados em sua área, o parecer é de que cabe  
045 a cada Departamento fazê-lo para atender às suas penalidades e  
046 objetivos específicos. É também parecer do relator que o documen-  
047 to-munita elaborada por comissão interna do Departamento é por de  
048 mais restritivo em certas proposições, portanto estabelece certas  
049 obrigações ao docente que este poderá ver-se na contingência de  
050 não poder cumprir em função de fatores externos conjunturais ou  
051 estruturais (ex: obrigatoriedade de publicar resultados em revis-  
052 ta especializada até 6 meses após o término do projeto) e, porque  
053 faz proposições que não estão no rol de competência do Departamen-  
054 to (Ex: assunto de natureza administrativo-financeira), aprovado  
055 por unanimidade. Item 06 - Prof. Antonio C. Gondim de Andrade e  
056 Silva relata ao plenário o Convênio com a Secretaria de Cultura  
057 do Paraná e o Departamento de Geologia, toma ciência do presente  
058 termo de cooperação mútua e manifesta que: entendemos que à pág.  
059 11 do Proc. nº 20824/88-60, consta "da competência dos departamen-  
060 tos" referente aos departamentos do Museu de História Natural do  
061 Paraná. O Departamento de Geologia da UFPR apresenta interesse em  
062 particular do projeto de cooperação mútua no que se refere às ati



064 te aquelas de atribuições do Departamento de Geologia de Museu, es  
065 pecificadas à pág.11. Acreditamos que maiores detalhes sobre o en-  
066 volvimento do Departamento de Geologia da UFPR, poderão ser especi-  
067 ficados em Termos Aditivo, a ser elaborado por uma equipe de pro-  
068 fessores do Departamento e técnicos do Museu de História Natural  
069 do Paraná formada para tal finalidade em data oportuna. aprovado.  
070 Item 07 - Refere-se à indicação do Coordenador para o Curso de Es-  
071 pecialização em Geologia Exploratória, e ficou decidido que o Prof  
072 João Carlos Biondi será o coordenador do Curso. O item 09 - Refe -  
073 re-se ao Curso de Pós-Graduação em Ciências de Solo e pedido de o-  
074 ferta das disciplinas Geologia Geral e Geoquímica de Superfície, o  
075 plenário decide que: somos de parecer de que as referidas discipli-  
076 nas sejam normalmente ofertadas como solicitado uma vez que existe  
077 disponibilidade de carga horária do docente. Somos de parecer, ou-  
078 trossim, que as referidas disciplinas sejam, se possível, incorpo-  
079 rados ao elenco de disciplinas do Departamento de Geologia, aprova  
080 por unanimidade o parecer e as disciplinas Geologia Geral e Geoquí-  
081 mica de Superfície com suas ementas que constam de Catalogo do Cur-  
082 so de Pós-Graduação da UFPR. Item 10 - Ficou decidido que a Profa.  
083 Marlene Barcellos Popp ficará responsável pela Organização da Sema-  
084 na de Pesquisa, Extensão e Avaliação da UFPR. Nada mais havendo a  
085 tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
086 encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que assino, e  
087 que uma vez aprovada será assinada pela Sra. Presidente e demais  
088 presentes. Curitiba, 09 de março de 1989.-----  
-----

Rosalda Fátima de B. Xavier  
Secretária

Christine Carola Fay  
Presidente